ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

INDICAÇÃO Nº 033/2011

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 341/201
Em 18 de Abril de 2011
PROTOCOLISTA

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
SR. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

"Solicita que o Executivo Municipal, some esforços, para manutenção das placas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas da Cidade de Pedro Canário e ainda implantá-las nos locais onde ainda não existe sinalização, principalmente nas avenidas Conceição da Barra, José Jesuíno da Rocha, Amália Negreiros de Castro e outras de grande movimento de veículos e pedestres".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é em face da necessidade, de ter segurança no trânsito, principalmente os motoristas, que precisam de orientação precisa, para dirigir com tranquilidade, evitar acidentes e transtornos a toda população.

Face ao exposto, dada a importância do pedido, solicito o especial apoio do Excelentíssimo Prefeito, para que possa ver cumprida a presente indicação, o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2011.

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA